

RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditamos as demonstrações financeiras da **CABNAVE, - Estaleiros Navais de Cabo Verde SA**, as quais compreendem: um Balanço do período findo em 31 de dezembro de 2021, que evidencia um ativo de 250.796 milhares de escudos (mECV) e um total de capital próprio de 123.892 mECV, uma Demonstração de Resultados do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, evidenciado um resultado líquido negativo no montante de 6.168 mECV, uma Demonstração de Alterações no Capital Próprio, uma Demonstração dos Fluxos de Caixa e um conjunto de notas onde se comenta os principais saldos das contas do balanço e demonstração de resultados, genericamente designado de Anexo.

Em nossa opinião, estas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da CABNAVE, - Estaleiros Navais de Cabo Verde SA. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho económico e financeiro relativamente ao referido período, produzidos de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro adotados em Cabo Verde por via do Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro (SNCRF) em vigor no país desde janeiro de 2009.

Bases para opinião

A nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria.

A nossa responsabilidade, nos termos destas normas, está descrita no ponto “responsabilidades do auditor”.

Somos independentes em relação a CABNAVE, - Estaleiros Navais de Cabo Verde SA. e desenvolvemos o nosso trabalho de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética e deontologia profissional dos Contabilistas e Auditores Certificados estabelecido pela Ordem dos Contabilistas e Auditores Certificados de Cabo Verde.

Estamos convencidos de que a prova de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o pressuposto de continuidade normal da atividade da sociedade no futuro próximo.

No âmbito do trabalho de auditoria não encontramos situações nem recebemos do Conselho de Administração indicações relativas a situações que possam pôr em causa a continuidade ou reduzir significativamente, a atividade da Sociedade.

Matérias relevantes de Auditoria

Consideramos matérias relevantes de auditoria as que no nosso julgamento profissional tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, incluindo a formulação da opinião.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Dívidas de Clientes e Imparidades

<i>Risco de distorção material significativo</i>	<i>Síntese da nossa atuação perante o risco</i>
<p>A sociedade reconhece no seu balanço valores a receber de clientes no montante líquido de 151.538 mECV (cerca de 60% do total do ativo).</p> <p>Esta quantia inclui 109.238 mECV considerados de cobrança duvidosa e uma imparidade acumulada de 70.583 mECV.</p> <p>A dívida de clientes inclui uma quantia devida pela <i>Cabo Verde Fast Ferry, SA</i> (46.781 mECV), entretanto assumida pelo Estado de Cabo Verde a coberto das recentes alterações introduzidas na atividade de transporte marítimo inter-ilhas. Apesar de não sofrer alterações durante os últimos 4 anos, a imparidade constituída não cobre esta dívida;</p> <p>A imparidade reconhecida é mensurada com base em critérios fiscais (antiguidade média da dívida), não existindo uma relação direta com a real probabilidade da recuperação do ativo.</p> <p>A política adotada conduz a que parte da dívida considerada de cobrança duvidosa (38.655 mECV) não esteja coberta por imparidade. A Sociedade considera que o risco de realização desta quantia está salvaguardado por ter em seu poder o barco que está na origem da dívida.</p> <p>Nem todas as dívidas de clientes resultam de processos cujos contratos estão formalmente estabelecido.</p>	<p>Consideramos existir neste processo um risco de crédito elevado pelo que a nossa abordagem, enquanto auditor, incluiu tarefas diversas, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão de processo contratual com clientes numa base de amostragem; ▪ Revisão do processo de emissão de faturas, gestão da carteira de clientes, intervenientes no processo de faturação/cobrança e a segregação de funções; ▪ Análise (ainda que numa base de amostragem) dos documentos contabilísticos de suporte; ▪ Envio de pedidos de confirmação de saldos cobrindo 99,6% da dívida de clientes considerada em conta corrente e posterior análise das confirmações recebidas cobrindo 54% da mesma dívida; ▪ Análise/decomposição dos saldos de dívidas incluindo as consideradas de cobrança duvidosa; ▪ Análise e composição dos valores reconhecidos numa base de acréscimo; ▪ Análise do montante de imparidade reconhecida e a sua consistência com a política contabilística estabelecida. <p>Estas tarefas deram-nos uma razoável segurança para opinar sobre a quantia líquida reconhecida no balanço, pese embora não se ter reconhecido perda por imparidade para uma parcela das dívidas consideradas de cobrança duvidosa.</p>

Outras matérias

Não se encontram reconhecidos no balanço da Sociedade recursos significativos (edifícios, terrenos, e infraestruturas navais) que, entretanto, esta utiliza no desenvolvimento da sua atividade ordinária. Estes recursos pertencem, atualmente, ao Estado de Cabo Verde (principal acionista da empresa) que, contudo, não tem formalmente definidas as condições em que tais recursos são colocados a disposição da CABNAVE.

Está pendente no Supremo Tribunal de Justiça um processo intentado contra a CABNAVE pela *Dárya* Navegações, Lda. em que ambas as partes foram condenadas na primeira instância e ambas recorreram da sentença. Os valores em causa para cada parte é de cerca de 12.000 mECV. A sociedade não tem reconhecidos passivos (ainda que contingente) que possam fazer face a um eventual *ex-fluxo* de caixa que possa do processo vir a resultar.

Em meados do ano 2017 a Cabnave, SA foi contactada por um individuo informando que havia adquirido da Cabo Verde Gold Fish (CVGF) os navios "Julie" e "Luna".

A CVGF mantinha perante a Cabnave uma dívida de 2.472.505\$00 relacionada com aqueles dois navios, desde o ano 2011, tendo o alegado comprador prontificado a pagar a mesma dívida. Nessa altura foi acordado o pagamento em prestações, das quais apenas pagaram 1.600.000\$00, ficando por pagar 872.505\$00.

Entretanto os compradores dos navios receberam da Cabnave um motor que, aquando da reparação dos navios, havia sido deixado pela CVGF nos Estaleiros. Agora alegam que não conseguiram pôr o motor a trabalhar porque foram extraviadas peças do mesmo na Cabnave, e consequentemente não conseguiram pôr um dos navios a funcionar pelo que a 15 de outubro de 2021 intentaram uma ação judicial contra a Cabnave pedindo uma indemnização por rendimentos cessantes no montante de 295.000.0000\$00.

Concluída a fase dos articulados, a Sociedade aguarda pela marcação da audiência preparatória e etapas seguintes.

A sociedade não tem reconhecido passivos (ainda que contingentes) que possam fazer face a um eventual *ex-fluxo* de caixa que possa vir a resultar do processo por considerar remota uma eventual condenação.

Responsabilidade dos órgãos de gestão

O Conselho de Administração é responsável pela:

- preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, elaboradas e apresentadas nos termos do sistema contabilístico em vigor no país;

- conceção, implementação e manutenção de um controlo interno adequado e relevante para a preparação e a apresentação apropriada das demonstrações financeiras que estejam isentas de erros e distorções materiais;
- seleção e a aplicação de políticas contabilísticas apropriadas e o apuramento de estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias e estejam de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro em vigor no país;
- Elaboração de um relatório de gestão nos termos legais.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente baseada no exame daquelas demonstrações financeiras. Para expressar uma opinião o auditor deve obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções, sejam elas devido a erros ou a fraudes.

A segurança razoável deve ser entendida como apresentando um nível elevado e adequado de segurança, o que, porém, não é, por si só, garantia de que uma auditoria executada de acordo com as normas internacionais de auditoria detetará sempre e em quaisquer circunstâncias uma distorção material e/ou uma fraude quando ocorrer.

Um exame envolve a execução de procedimentos destinados a obtenção de provas de auditoria sobre as quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, sejam elas resultantes de fraude ou erros. Ao efetuar essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e a apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade, a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do próprio controlo interno da sociedade.

Perante a possibilidade de existência de eventual conluio entre duas ou mais pessoas, falsificação de documentos e outras práticas perniciosas, o auditor deverá estar ciente de que a possibilidade de não detetar uma fraude é maior que a de detetar um erro.

As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria recolhida durante o trabalho e até a data da elaboração deste relatório. Acontecimentos e/ou condições futuras podem levar a empresa a descontinuar a sua atividade.

Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

Relatório de Gestão

O Conselho de Administração é responsável pela preparação de um relatório de gestão. Este relatório não inclui as demonstrações financeiras. A nossa opinião, emitida sobre as demonstrações financeiras, não cobre a informação constante do relatório de gestão, pelo que não expressamos qualquer garantia e fiabilidade sobre o mesmo.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é a de fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação aí apresentada é consistente com as das demonstrações financeiras ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Não detetamos inconsistências entre os dois documentos.

Mindelo, 16 de abril de 2022.



AFT – Fonseca & Teixeira – Sociedade de auditores certificados, Lda.

Certificada pela OPACC com o número 9

Representada por Adelino Vital Fonseca

(Cédula profissional nº 12)

ANEXOS

CABNAVE – Estaleiros Navais de Cabo Verde, S.A		NIF 200 480 928	
BALANÇOS - Periodos de 2021 e 2020		mECV	
	Notas	31-12-2021	31-12-2020
ACTIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos fixos tangíveis	11	31 792	38 947
Ativos intangíveis	11	261	477
Investimentos financeiros	11	2 000	2 000
TOTAL ACTIVO NÃO CORRENTE		34 053	41 424
ACTIVOS CORRENTES			
Matérias-prima, subsidiárias e de consumo	10	45 325	40 824
Clientes	04	151 538	172 963
Adiantamento Fornecedores	06	1 329	1 487
Estado e outros entes públicos	08	11 750	7 890
Outras contas a receber	05	20	797
Pessoal	05	1 539	816
Diferimentos	20	2 565	5 923
Caixa e depósitos bancários	03	2 676	10 352
TOTAL ACTIVO CORRENTE		216 742	241 052
TOTAL ACTIVO		250 796	282 476
CAPITAL PROPRIO			
Capital realizado	12	245 000	245 000
Reservas legais	12	3 161	3 161
Resultados transitados	12	-118 101	-111 140
Resultado líquido do período	12	-6 168	-6 961
TOTAL CAP PROPRIO		123 892	130 060
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	20	1 193	1 193
Estados e outros entes públicos	08	6 843	10 922
Financiantos obtidos	07	36 522	45 950
Total Passivo Não Corrente		44 558	58 065
PASSIVO CORRENTE:			
Adiantamento a clientes	04	599	13 893
Fornecedores	06	38 371	38 587
Estados e outros entes públicos	08	9 916	10 505
Financiamentos obtidos	07	18 004	18 238
Outras contas a pagar	09	4 328	1 315
Pessoal	09	10 806	11 392
Diferimentos	20	323	421
Total Passivo Corrente		82 346	94 351
TOTAL PASSIVO		126 904	152 416
TOTAL CAP PROPRIO + PASSIVO		250 796	282 476

CABNAVE – Estaleiros Navais de Cabo Verde, S.A
NIF 200 480 928
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
Período compreendido entre: 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2021

Designação	Notas	mECV	
		2021	2020
Vendas e Prestações de serviços	17	312 945	293 859
Trabalhos para a Propria Empresa	18	1 416	1 104
Gasto com mercadorias vendidas e matérias consumidas	10	-44 177	-37 565
Resultado Operacional Bruto		270 184	257 398
Fornecimentos e serviços externos	13	-79 550	-53 011
Valor acrescentado bruto		190 634	204 386
Gastos com o pessoal	14	-182 352	-171 601
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	16	-85	-2 735
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16	-2 161	-24 051
Outros rendimentos e ganhos	18	1 460	835
Outros gastos e perdas	16	-1 524	-1 405
Resultados antes de Depreciações/Amortizações perdas/ganhos financeiros e IRPC		5 972	5 429
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	11 e 15	-10 902	-11 159
Resultados Operacional (antes de perdas/ganhos Financeiros e IRPC)		-4 929	-5 730
Juros e ganhos similares Obtidos	18	752	451
Juros e perdas similares suportados	19	-1 991	-1 683
Resultado antes de Impostos		-6 168	-6 961
Imposto sobre o rendimento do período	08	0	0
Resultado líquido do período	12	-6 168	-6 961
Resultado por ação		-0,03	-0,03